

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jxd2lb5t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/01/2024 Moção de aplausos nº 66/2024 Protocolo nº 137/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado EDUARDO BOTELHO, vem manifestar o reconhecimento público a Desembargadora GRACIEMA RIBEIRO DE CARAVELLAS, pelo seu profissionalismo e competência desempenhados como juíza e desembargadora no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa de Leis, com Moção de Aplausos a Desembargadora GRACIEMA RIBEIRO DE CARAVELLAS, pelo seu profissionalismo e competência desempenhados como juíza e desembargadora no Estado de Mato Grosso.

Graciema Ribeiro de Caravellas nasceu em 11 de janeiro de 1949, em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Viúva, Graciema Ribeiro de Caravellas tomou posse como juíza substituta em 04 de dezembro de 1986, na Comarca de Pontes e Lacerda, sendo nomeada ao cargo de Juíza de Direito em 16 de janeiro de 1994.

Integrou a Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo, tendo atuado também nas Comarcas de Rondonópolis, Pedra Preta, Diamantino e Cuiabá. Na Capital, desempenhou a função de juíza titular da Vara Especializada da Infância e Juventude, titular da Primeira Vara Cível de Cuiabá, e da Segunda, Terceira, Quinta, Sexta, Sétima e Oitava Varas Criminais.

Em 26 de outubro de 2023, o Tribunal Pleno do TJMT escolheu a juíza Graciema Ribeiro de Caravellas para a vaga de desembargadora. A escolha se deu por votação unânime, no critério de antiguidade, em sessão administrativa.

Reintegrada ao cargo após 10 anos, a desembargadora do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Graciema Ribeiro de Caravellas, se aposentou nesta última quarta-feira, dia 10 de janeiro de 2024, véspera do seu aniversário de 75 anos.



Pelo exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Janeiro de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual